



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 471/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/09/2017, nos autos do PA nº 0000137-05.2017.4.05.7600, resolve:

REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, **um cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática** pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Ermano Chaves Portela Martins, efetuada pelo Ato nº 457/2017, de 12/09/2017, publicado no DOU de 14/09/2017, alterado pelo Ato nº 470/2017, de 21/09/2017, para o Quadro de Pessoal do **Superior Tribunal de Justiça**, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte Superior, ocupado pelo servidor **HÉDWIO CARVALHO E SILVA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 21/09/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157207** e o código CRC **5EF2265B**.